



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, estatui, no nº 2 do seu artigo 40º, no âmbito das atividades físicas e desportivas não federadas, “constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contraindicações para a sua prática”. Assim, deixa de ser obrigatório a apresentação de exame médico, para a prática desportiva, cabendo ao praticante assegurar que não tem quaisquer contraindicações para o efeito.

De acordo com o acima exposto eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CC nº \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro que estou ciente e tomei conhecimento da legislação em vigor, pelo que **declaro que não possuo quaisquer contraindicações para a prática de atividades desportivas.**

Caso, no futuro, as condições atuais sejam alteradas, assumo a responsabilidade de informar a as entidades de saúde competentes para o efeito, bem como a Direção Técnica do Ginásio Municipal de Mourão.

Por ser verdade, e por me ter sido pedido, passo este termo de responsabilidade que dato e assino.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_